

VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

1

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de junho do ano de 2023, às 09h, nos ambientes virtuais dos Aplicativos *Teams* e *Whatsapp*, a Excelentíssima Senhora **Dra. ANDREA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito titular da VEPMA**, neste ato secretariado por mim, **FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, deu início à reunião para análise dos projetos apresentados em relação ao **Edital nº 02/2023** que tem por objetivo a aplicação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias (PP) advindas da execução das penas e medidas alternativas da VEPMA, em obediência à Resolução nº 154/2012 do CNJ e Provimento Conjunto nº 03/2013 – CJRMB/ CJCI, para a qual foram chamados a participar os membros da Comissão Julgadora (item 7.2 do Edital nº 02/2023), a **Dra. OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, Promotora de Justiça da 5ªPJEP**, os servidores **LILA PINTO DA COSTA DE MORAES** e **SILVIA HELENA FONSECA DA TORRES MENDES**, do SEATI da VEPMA, **MAURO DA CUNHA ARAÚJO**, da Assessoria da VEPMA e **MOISES JULIO SERIQUE NETO**, da Secretaria da VEPMA. A Exma. Juíza deu início à reunião agradecendo a presença de todos e desejando saúde aos presentes e seus respectivos familiares. Dando início ao objetivo da reunião, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de aprovação de projetos que apresentem viabilidade de execução e de posterior correta prestação de contas, e que sejam autossustentáveis. Prosseguindo a Magistrada apresentou a relação de projetos apresentados tempestivamente, tendo 14 (catorze) instituições apresentado 20 (vinte) projetos, sendo eles: **PAP 01/2023 (2023/12323) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (Marituba) – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE ENFERMAGEM** (objeto: aquisição de equipamentos – R\$ 49.926,00); **PAP 02/2023 (2023/14878) – ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO PAULO XIII NO BRASIL (Castanhal) - ALÉM DO PÃO: GERANDO RENDA PARA RESSIGNIFICAR CAMINHOS** (objeto: aquisição de máquinas e equipamentos – R\$ 50.714,07); **PAP 03/2023 (2023/14870) – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ (Belém) - CIDADANIA: O BRINCAR E APRENDER NA INFÂNCIA** (objeto: implementação de projetos culturais com crianças e adolescentes – R\$ 47.652,00); **PAP 04/2023 (2023/12909) - CONSAGRAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - IFS (Belém) – EDUCAÇÃO INCLUSIVA** (objeto: aquisição de equipamentos – R\$ 49.998,38); **PAP 05/2023 (2023/12921) - FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – MEU ESPAÇO ACOLHEDOR** (objeto: serviços de engenharia – R\$ 49.575,03); **PAP 06/2023 (2023/12927) - FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – ISCA: INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** (objeto: aquisição de materiais esportivos – R\$ 48.595,20); **PAP 07/2023 (2023/12935) – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (Belém) - REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS GUARDAS CORPOS (CONTENÇÕES) DE VISITANTES NA ÁREA DOS PSITACÍDEOS** (objeto: serviços de engenharia - R\$ 50.000,00); **PAP 08/2023 (2023/12965) - LAR FABIANO DE CRISTO (Belém) - BRINQUEDOTECA: UM ESPAÇO CRIATIVO E AFETIVO** (objeto: aquisição de material educativo - R\$ 50.000,00); **PAP 09/2023 (2023/12968) - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA - HUBFS (Belém)** (objeto: aquisição de equipamentos e material - R\$ 50.000,00); **PAP**

VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

2

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

10/2023 (2023/14098) - ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua) - ESCOLA INCLUSIVA: ALCANCES E DESAFIOS (objeto: aquisição de equipamentos e insumos - R\$ 50.000,00); PAP 11/2023 (2023/14876) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Ananindeua) - ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTOS E ESTÉTICA VISUAL (objeto: aquisição de mobílias - R\$ 50.000,00); PAP 12/2023 (2023/14877) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Ananindeua) - INCENTIVA MINHA QUADRA POLIESPORTIVA (objeto: aquisição de equipamentos e material - R\$ 50.000,00); PAP 13/2023 (2023/15219) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Belém) - RITMOS APEANOS: ADEQUAÇÃO DA SALA DE MÚSICA E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (objeto: aquisição de instrumentos musicais - R\$ 49.957,95); PAP 14/2023 (2023/15220) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Belém) - APAE INDO ALÉM (objeto: aquisição de materiais - R\$ 50.750,00); PAP 15/2023 (2023/15221) - ESCOLA ARMANDO CORREA (Ananindeua) - INCLUSÃO DIGITAL (objeto: aquisição de equipamentos e serviços de instalação - R\$ 49.903,20); PAP 16/2023 (2023/15223) - ESCOLA ARMANDO CORREA (Ananindeua) - SOLAR DA ESCOLA: CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE (objeto: serviços de engenharia - R\$ 49.856,68); PAP 17/2023 (2023/15484) - CENTRO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS (Belém) - JARDIM COZINHA (objeto: aquisição de equipamentos - R\$ 49.781,55); PAP 20/2023 (2023/15676) - CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém) - EDUCANDO E ACOLHENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA (objeto: aquisição de equipamentos e mobílias - R\$ 49.177,56); PAP 21/2023 (2023/15682) - CRECHE CORDEIRINHOS DEUS (Belém) - ACOLHENDO INFÂNCIA E JUVENTUDE (objeto: aquisição de equipamentos - R\$ 19.481,75); e PAP 22/2023 (2023/14315) - ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua) - HORTA HIDROPÔNICA NA ESCOLA (objeto: aquisição de insumos - R\$ 50.000,00). Ainda, ressalta-se que foram apresentados intempestivamente: PAP 18/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (Belém); e PAP 19/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (Belém). Ato contínuo, a Exma. Juíza observou que com a sobra do ano de 2022 e o arrecadado posteriormente nos anos de 2022 e 2023 até a data de doze de junho do ano corrente, conforme certidão emitida pelo diretor de secretaria da VEPMA, em anexo, há o **total R\$ 1.612.022,51 (um milhão, seiscentos e doze mil, vinte e dois reais, e cinquenta e um centavos)** valor este disponível para a aplicação no ano de 2023, cuja sobra será acrescida ao valor que ainda será arrecadado em 2023 para aplicação no ano de 2024. Além disso, a Exma. Juíza ressaltou a necessidade de observação dos requisitos do edital publicado (Edital nº 02/2023) de que **o valor arrecado seja distribuído de forma o mais equânime possível, de acordo com o número de entidades habilitadas**, sendo vedada a destinação de todo o recurso arrecadado a uma única entidade (item 9.1). **Na oportunidade a Comissão Julgadora deliberou que a partir do recebimento do Alvará a instituição terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para a aplicação da verba e prestação de contas perante o Juízo da VEPMA, é imperioso estipular**

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

prazo, com vistas ao efetivo acompanhamento dos projetos e a não tumultuação de projetos seguintes do ano posterior. Em seguida, em decorrência da **apresentação fora do prazo definido no Edital nº 02/2023, NÃO FORAM RECEBIDOS 02 (dois) projetos**, a saber: **PAP 18/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (Belém);** e **PAP 19/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (Belém).** Em ato contínuo, em decorrência do **não atendimento aos requisitos do Edital nº 02/2023, INABILITADOS 16 (dezesesseis) projetos**, conforme Decisão exarada nos respectivos autos, que são os seguintes: **PAP 01/2023 (2023/12323) – HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA (Marituba)** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE ENFERMAGEM (objeto: aquisição de equipamentos – R\$ 49.926,00) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 02/2023 (2023/14878) – ASSOCIAÇÃO PAPA JOÃO PAULO XIII NO BRASIL (Castanhal)** - ALÉM DO PÃO: GERANDO RENDA PARA RESSIGNIFICAR CAMINHOS (objeto: aquisição de máquinas e equipamentos – R\$ 50.714,07) – **instituição não credenciada;** **PAP 04/2023 (2023/12909) - CONSAGRAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - IFS (Belém)** – EDUCAÇÃO INCLUSIVA (objeto: aquisição de equipamentos – R\$ 49.998,38) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 07/2023 (2023/12935) – MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (Belém)** - REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS GUARDAS CORPOS (CONTENÇÕES) DE VISITANTES NA ÁREA DOS PSITACÍDEOS (objeto: serviços de engenharia - R\$ 50.000,00) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 08/2023 (2023/12965) - LAR FABIANO DE CRISTO (Belém)** - BRINQUEDOTECA: UM ESPAÇO CRIATIVO E AFETIVO (objeto: aquisição de material educativo - R\$ 50.000,00) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 09/2023 (2023/12968) - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA - HUBFS (Belém)** (objeto: aquisição de equipamentos e material - R\$ 50.000,00) – **débitos trabalhistas pendentes;** **PAP 10/2023 (2023/14098) - ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua)** - ESCOLA INCLUSIVA: ALCANCES E DESAFIOS (objeto: aquisição de equipamentos e insumos - R\$ 50.000,00) – **prestação de constas de projeto anterior não encaminhada;** **PAP 11/2023 (2023/14876) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Ananindeua)** - ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTOS E ESTÉTICA VISUAL (objeto: aquisição de mobílias - R\$ 50.000,00) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 12/2023 (2023/14877) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Ananindeua)** - INCENTIVA MINHA QUADRA POLIESPORTIVA (objeto: aquisição de equipamentos e material - R\$ 50.000,00) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 13/2023 (2023/15219) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Belém)** - RITMOS APEANOS: ADEQUAÇÃO DA SALA DE MÚSICA E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (objeto: aquisição de instrumentos musicais - R\$ 49.957,95) - **prestação de contas de projeto anterior em andamento;** **PAP 14/2023 (2023/15220) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) (Belém)** - APAE INDO ALÉM (objeto: aquisição de materiais - R\$ 50.750,00) -

VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
COMARCA DA CAPITAL-

4

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

prestação de contas de projeto anterior em andamento; **PAP 15/2023 (2023/15221) - ESCOLA ARMANDO CORREA (Ananindeua) – INCLUSÃO DIGITAL** (objeto: aquisição de equipamentos e serviços de instalação - R\$ 49.903,20) - prestação de contas de projeto anterior em andamento; **PAP 16/2023 (2023/15223) - ESCOLA ARMANDO CORREA (Ananindeua) - SOLAR DA ESCOLA: CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE** (objeto: serviços de engenharia - R\$ 49.856,68) - prestação de contas de projeto anterior em andamento; **PAP 20/2023 (2023/15676) - CRECHE LAR CORDEIRINHOS DE DEUS (Belém) - EDUCANDO E ACOLHENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA** (objeto: aquisição de equipamentos e móveis - R\$ 49.177,56) - prestação de contas de projeto anterior em andamento; **PAP 21/2023 (2023/15682) - CRECHE CORDEIRINHOS DEUS (Belém) - ACOLHENDO INFÂNCIA E JUVENTUDE** (objeto: aquisição de equipamentos - R\$ 19.481,75) - prestação de contas de projeto anterior em andamento; e **PAP 22/2023 (2023/14315) - ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO (Ananindeua) - HORTA HIDROPÔNICA NA ESCOLA** (objeto: aquisição de insumos - R\$ 50.000,00) - prestação de contas de projeto anterior não encaminhada. Dando continuidade, a Exma. Juíza enfatizou o quanto é substancial a análise psicossocial feita minuciosamente pelo SEATI e o quanto os Sumários pelo Setor produzidos são levados em consideração na decisão judicial. Ainda, enfatizou também a primordialidade do trabalho do Órgão Ministerial, seja no momento prévio à aprovação, ao analisar a viabilidade financeira do projeto, seja no momento de implantação do projeto pelas Instituições, fiscalizando a regular aplicação da verba. Com isso, a Comissão Julgadora passou a avaliar os 4 (quatro) projetos habilitados quando foi feita a análise em conjunto das regras contidas no Edital nº 02/2023 (item 7.1 do Edital nº 02/2023), considerando-se a verba disponível, o parecer favorável do Ministério e o Relatório favorável de Visita Institucional do SEATI-VEPMA de cada projeto, **MANIFESTAÇÕES FAVORÁVEIS ESTAS RATIFICADAS NO PRESENTE ATO, tendo sido SELECIONADOS todos os 4 (quatro) Projetos, conforme relação que novamente se transcreve: PAP 03/2023 (2023/14870) – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ (Belém) - CIDADANIA: O BRINCAR E APRENDER NA INFÂNCIA** (objeto: implementação de projetos culturais com crianças e adolescentes – R\$ 47.652,00); **PAP 05/2023 (2023/12921) - FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – MEU ESPAÇO ACOLHEDOR** (objeto: serviços de engenharia – R\$ 49.575,03); **PAP 06/2023 (2023/12927) - FUNDAÇÃO ACOLHER (Mosqueiro) – ISCA: INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** (objeto: aquisição de materiais esportivos – R\$ 48.595,20); e **PAP 17/2023 (2023/15484) - CENTRO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS (Belém) – JARDIM COZINHA** (objeto: aquisição de equipamentos - R\$ 49.781,55). Com isso, o valor total a ser utilizado em projetos para o ano de 2023 será de **R\$ 195.603,78 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e três reais, e setenta e oito centavos), restando R\$ 1.416.418,73 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais, e setenta e três centavos)**, que será acrescido ao valor a ser arrecado este ano (2023) para aplicação no ano de 2024. Em palavra, a Magistrada renovou os

ATA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS

agradecimentos e estima a todos os presentes por seus respectivos trabalhos na cadeia de Projetos Administrativos de destinação de verba da VEPMA; em especial a Magistrada agradece à Exma. Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Dra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, por todo apoio e reconhecimento prestado à Magistrada e ao trabalho da VEPMA. Com a palavra, a Dra. Promotora agradeceu ao trabalho de todos os envolvidos e enfatizou a relevância social do trabalho da VEPMA. Por fim, a Exma. Juíza determinou a intimação dos representantes legais das instituições responsáveis pelos projetos selecionados a comparecerem à secretaria da VEPMA, da forma e conforme for estabelecido pelo Senhor Diretor de Secretaria, quando deverão ser intimadas da obrigatoriedade da prestação de contas (itens 3.5 e 10 do Edital nº 02/2023) e de prévia assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos a ser assinado pelo representante da instituição (item 3.6 do Edital nº 02/2023). Encerrada a reunião e como nada mais houve, mandou a Presidente da Comissão Julgadora que encerrasse a presente ATA que lida e achada conforme vai assinada digitalmente por todos os presentes e por mim que a digitei _____ FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, assessora da Juíza da VEPMA, e em seguida será anexada a cada projeto no SIGA-DOC e encaminhada ao Diretor de secretaria da VEPMA para seu devido cumprimento.

ANDREA LOPES MIRALHA

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

LILA PINTO DA COSTA DE MORAES

SILVIA HELENA FONSECA DA TORRES MENDES

MAURO DA CUNHA ARAUJO

MOISES JULIO SERIQUE NETO
